

PORTARIA Nº. 30/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar 02 (dois) terrenos localizados no espaço urbano de propriedade particular,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Adson Marques Silvino, CPF Nº 973.901.514-04, Cicero Izidro da Silva, CPF Nº 012.761.558-08 e Luis Antônio Alves Brasileiro, Engenheiro Civil CREA PE 025916D, sob a presidência do primeiro, avaliar 02(dois) terrenos, sendo um com 540,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), 12x45 localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade da Sr^a. Valdomira Eloi da Silva Moura, conforme Escritura Pública, inscrita no Livro nº 34 Folhas nº 153 do dia 19 de maio de 2009, do Cartório do Único Ofício de Notas e Registros Públicos de Jupi-PE e o outro terreno com 1.575,00 m² (um mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) 35x45 localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade do Sr. José Leite Torres e a Sr^a. Maria Luciana Sobral Torres, conforme Escritura Pública, inscrita na Livro nº 38 folhas 556/557 do dia 14 de outubro de 2013 do Cartório do Único Ofício de Notas e Registros Públicos de Jupi-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito